



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 077/2024

**Retifica a Portaria P Nº 044/2018,
publicada no DIO/PMVV em 28/02/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.149/2018**, datado de **24/01/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 044/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/02/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder a partir de 28/02/2018, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor, **JOSÉ NETO BERNARDO**, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I, Subgrupo B, Faixa 08, na forma que dispõe Art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/02/2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 02 de maio de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.05.02 09:48:35 -03'00'

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino**